

da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 235, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 281/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.***.***-29, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, através da Portaria nº. 452, de 06 de outubro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 43, de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

PORTARIA Nº. 454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6037/2025, de 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 042.***.***-10 do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 209, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 18/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Residencial Morada Cidadã.

Valor estimado: R\$ 1.562.238,77.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: dia 23/10/2025, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: dia 23/10/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2025.

Eric Rodrigo Pettean

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 08/2023, que tem por objeto credenciar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer constar o seguinte:

a) No Anexo I - Termo de Referência, tópico 13.2 e item 3 da Tabela respectiva - Serviço de profissional temporário - fonoaudiólogo, passa a constar com o valor unitário definido de **R\$ 82,50**.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800.

Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 01/2025.

OBJETO: Comodato do bem móvel de propriedade do Município: **Farinha móvel (máquina para moer mandioca), código patrimonial 12311050100, material permanente, adquirido em 15/09/2023, por empenhos nº 9267 e 9268.**

FINALIDADE: Utilização do equipamento por pequenos produtores rurais da agricultura familiar da cidade de Castanheira - MT, em atendimento ao interesse público.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura, prorrogável por igual período mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025 A Expirar em 25/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Código Civil, Lei Orgânica Municipal, e art. 53, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMODANTE: Município de Campos de Júlio - MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/PREFEITO e **COMODATÁRIA:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Boa Esperança, / CNPJ nº 07.872.838/0001-14/representada pelos Srs.: Gelson Domingos Condack e Valdeir Vicente Dos Santos.

Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 PROCESSO Nº 2402/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 2326/2025 - EXTRATO DE ATA DE SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO Credenciamento nº 009/2025 Processo nº 2402/2025 - Solicitação nº 2326/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de infraestrutura, conforme condições e quantidades necessárias, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital.

Aos **06 de outubro de 2025**, às **09h00min (horário de Brasília-DF)**, na **Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação**, realizou-se o **sorteio público de classificação** entre as empresas **habilitadas**, resultando na seguinte ordem:

1. Araújo Engenharia Ltda
2. Compav Engenharia e Obras Ltda
3. Vivax Construtora Ltda
4. Case Projetos de Engenharia, Consultoria e Assessoria
5. Êxito Empreendimentos Ltda
6. Infrapolo Engenharia e Consultoria Ltda
7. Koyama Engenharia Ltda
8. JBS Consultoria, Projetos e Construções Ltda
9. Fronteira Engenharia

Estiveram presentes acompanhando o ato as empresas Êxito Empreendimentos Ltda e JBS Consultoria, Projetos e Construções Ltda.

Campo Verde/MT, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 146/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 146/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: UNIÃO CENTER CAR COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 21.477,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais); decorrente do reajuste contratual anual.

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 167/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 167/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS que compõem a frota do MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE